



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 807, DE 08 DE MAIO 8 DE 2023.

**DETERMINA RESSARCIMENTO
AO ERÁRIO PELA EMPRESA
SISTECH TECNOLOGIA
EDUCACIONAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS S/A**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 7989 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a empresa Sistech Tecnologia Educacional, Comércio e Representações de Produtos S/A ressarça ao erário Municipal o valor de R\$ 832.705,00 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e cinco reais), acrescidos de correção monetária atualizada pelo IPCA, contados dos respectivos desembolsos, no prazo máximo de 15 dias sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração